



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0190 /16.

AUTORA: Vereadora *JULIANA DAMUS*

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 01 MAR. 2016

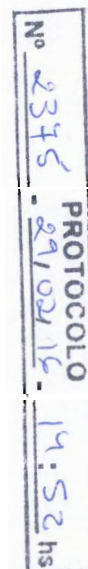


Presidente

Considerando que a doença de Parkinson é uma doença neurológica, crônica e progressiva, resultante da degeneração das células situadas em uma região do cérebro conhecida como substância negra, e que elas são responsáveis pela produção de dopamina, um neurotransmissor que, entre outras funções, controla os movimentos;

Considerando que a deficiência da dopamina provoca alterações funcionais em estruturas localizadas profundamente no cérebro, que estão envolvidas no controle dos movimentos, causando o aparecimento dos principais sinais e sintomas da doença, que são tremor, rigidez, bradicinesia (movimento lento) e alteração do equilíbrio;

Considerando que embora o Parkinson não tenha cura, existem algumas opções de tratamento, incluindo medicação e cirurgia, e que a falta de remédios pode agravar ainda mais a doença;



Segue...

Considerando que temos recebido em nosso gabinete reclamações que há três meses os medicamentos destinados a pacientes com Mal de Parkinson estão em falta,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Barbieri, para que informe a esta Casa de Leis:

1 – Quando será normalizado o fornecimento da medicação para portadores de Mal de Parkinson?

2 – Qual o motivo da falta de tal medicação?

3 – Que medidas serão adotadas para que esse problema não ocorra novamente?

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 1º de março de 2016.


Juliana Damus
Vereadora